



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Discussão e Única Votação em:

29/05/19

- () Aprovado por Unanimidade
() Aprovado por ___x___ votos
() Rejeitado por ___x___ votos
Abstenções ___votos

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente

Recebido pela Mesa Diretora em

29/05/19

Secretário

- () INDICAÇÃO
() REQUERIMENTO
() MOÇÃO
() PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
() PROJETO DE RESOLUÇÃO

INDICAÇÃO Nº 056/2019

Vereador WELLINGTON BARRANCO PEREIRA "Mercadinho"

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: ***"Interligar a Rua Cuiabá com a MT-170, com a retirada do canteiro que tem prejudicado os comércios localizados na redondeza"***.

Justificativa:

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

"Interligar a Rua Cuiabá com a MT-170, com a retirada do canteiro que tem prejudicado os comércios localizados na redondeza".

A construção do canteiro central praticamente isolou os comércios localizados na Rua Tibagi, entre a Avenida General Osório e a própria Rua Cuiabá.

Assim, visando melhorias nas condições das estradas é que se justifica essa indicação e aguardamos seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 29 de Maio de 2019.

Wellington Barranco Pereira
WELLINGTON BARRANCO PEREIRA

"Mercadinho"
Vereador PSB